



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 94/2002

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo providencie a aquisição de uma ambulância para uso exclusivo da Casa da Gestante de nossa Cidade.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois estes Vereadores vem constatando a falta de uma ambulância de uso exclusivo da Casa da Gestante, o que vem trazendo grandes transtornos a todos, visto que, devido a falta de ambulância, muitas vezes há uma grande demora no transporte de todas as mulheres, o que traz um grande risco a todas elas bem como a seus futuros bebês, pois podem ter maiores complicações caso não sejam socorridas a tempo em caso de emergências.

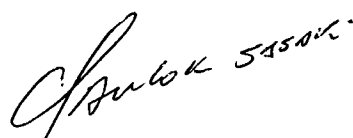
SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2002.


BENEDITO VIEIRA MARTINS
VEREADOR


ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
VEREADOR


Valdecir Frioli
Vereador

Vereador
Benedito Vieira Martins – PSD
Bairro do Colégio - 18150-000 – Ibiúna – SP
Fone: (15) 9779-2347



Joventino Vieira Dias
Vereador PSD



Secretaria Administrativa

Recebido

01/03/2002

